

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO Nº 16/15

EGRÉGIO PLENÁRIO

90
**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 12/1/05/2015

2.º Secretário

O objetivo deste Projeto de Decreto Legislativo é fortalecer a família importante instituição basilar de toda e qualquer sociedade.

Precisamos enquanto poder constituído oferecer apoio a família para promovermos mudanças e resgatar os valores e o respeito ao próximo e neste sentido valorizar o trabalho desenvolvido pela Igreja Católica desde 1994 através das Pastorais da Família.

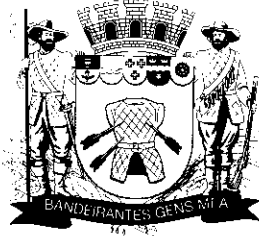
A evolução da sociedade provocou mudanças na estrutura da família. As atribuições de cada um dos componentes da família alteram-se.

A Família é a responsável pela educação dos filhos, seu comportamento e grau norteador no convívio social, escola, trabalho e etc. A Pastoral da Família trabalha neste sentido, acolhendo, apoiando e promovendo a vivência dos valores da família.

Atualmente constata-se a carência de valores. Nos casos de violência e desrespeito com professores e colegas da escola; na violência generalizada que os meios de comunicação nos despejam todos os dias; nos casos de "Bulling" tão debatidos em nossa sociedade, nos constantes desentendimentos presenciados no trânsito.

Com a tecnologia perdemos um pouco da convivência em família, mudou a dinâmica dos relacionamentos, cada dia mais todos se isolam em seus telefones, internet, computadores, tablets, etc.

A sociedade esta isolada em si mesma e precisamos começar a resgatá-la, onde tudo começa, envolver todos os setores da sociedade, para desencadear um processo de reorganização social e comunitária.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

O projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos, busca estabelecer um momento de reflexão e para que na soma de esforços entre a comunidade e os poderes constituídos se busque através da reflexão alternativas e soluções para suporte e orientação as famílias, com o intuito de fortalecer os laços familiares, destacar o importante papel da família na formação do cidadão, buscando estimular a boa formação moral, ética e cívica.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 29 de abril de 2015.



ODETE SOUSA
Vereadora – PR



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 24/06/2015

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16 /15

Dispõe sobre a comemoração da semana de
valorização da família

A CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, a Semana da Valorização da Família a realizar-se anualmente após o segundo domingo de agosto.

Art. 2º - A Semana da Valorização da Família de que trata o Artigo 1º será comemorada na Câmara Municipal e aberta a participação da população e do segmento religioso, institucional, devido a importância da instituição família.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo serão cobertas pelas dotações próprias do orçamento atribuído a Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 29 de abril de 2015.

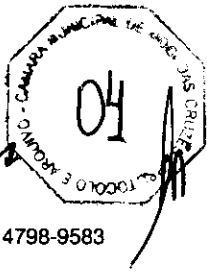

ODETE SOUSA
Vereadora - PR



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



ASSESSORIA JURÍDICA

<u>Processo</u>	<u>n.º 090/ 2015</u>
<u>Projeto de Lei</u>	<u>n.º 016 / 2015</u>
<u>Parecer do A.J.</u>	<u>n.º 090 / 2015</u>

De iniciativa legislativa do Ilustre Vereador ODETE SOUSA a proposta em estudo “Dispõe sobre a comemoração da semana de valorização da família”.

O presente projeto de lei vem instruído com a justificativa, onde o Nobre Vereador apresenta os motivos que deram origem à iniciativa, com o texto legal disposto em 04 (quatro) artigos.

É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.

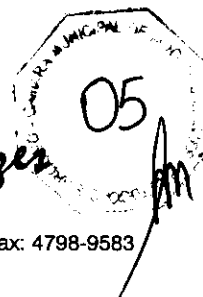
A iniciativa legislativa se faz com amparo legal no artigo 80 “caput”, da Lei Orgânica do Município, sendo que a sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Senhores Vereadores presentes à Sessão em que a matéria for discutida, conforme prevê o parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



A proposta visa **instituir** na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes a “Semana de valorização da família”, a realizar-se anualmente após o segundo domingo de agosto.

A semana será comemorada na Câmara Municipal e aberta a participação da população e ao segmento religioso.

Portanto, da maneira em que está disposta, a proposta apresentada não impõe ônus ao Poder Executivo.

Assim, com as argumentações acima referenciadas, a AJ opina pela **NORMAL TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 016/2015.**

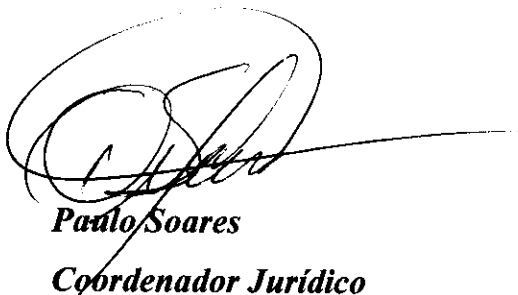
Era o que tínhamos a informar.

AJ, 28 de maio de 2015.



Regiane Gomes Pereira

Assessora Jurídica para assuntos legislativos



Paulo Soares
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PARECER DA CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Projeto de Decreto Legislativo nº 16 / 2015

De iniciativa da ilustre Vereadora **ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA** a proposta em estudo dispõe comemoração da semana de valorização da família.

Houve parecer da Assessoria Jurídica, a qual informa não haver óbices jurídicos à presente propositura.

No mais, verificamos que o objetivo do presente projeto de lei é instituir na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, a Semana de Valorização da Família a realizar-se anualmente após o segundo domingo de agosto, aberta a participação da população e do segmento religioso, institucional, devido a importância da instituição família.

Portanto, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, e não existindo óbices jurídicos, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 23 de junho de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


JULIANO JUN ABE
Presidente


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro


OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


RIVALDO SADAO SAKAI
Presidente

PEDRO HIDEKI KOMURA
Membro


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Membro

